

Procedimentos eleitorais - candidatos a representantes no Conselho Geral

Anúncio da abertura do processo eleitoral e procedimentos de preparação para o ato

Data	Atos	Execução	Local
<p>8/maio (quarta-feira)</p> <p>Alunos sec. regular e prof. 14.30h</p> <p>Não docentes 16 h</p> <p>Docentes 16.30h</p> <p>Enc. de Ed. 19.00h</p> <p>Alunos curso EFA 20.00 h</p>	<p>Reunião</p> <p>- Divulgação e esclarecimento das competências do Conselho Geral, da sua composição, bem como da forma e calendarização da eleição dos candidatos a representantes no Órgão, de acordo com o estipulado no <i>Decreto-Lei 137/2012 de 02 de julho e Regulamento eleitoral para a eleição do conselho geral</i>, in <i>Capítulo VII - Eleições, Secção I - Regulamento Interno do Agrupamento</i></p> <p>- Eleição de 3 elementos do pessoal docente + 3 elementos do pessoal não docente para a Mesa Eleitoral que presidirá à Assembleia eleitoral e ao escrutínio:</p> <p>-Presidente -Secretário -Secretário -Vogal -Vogal -Vogal</p>	Presidente CG	Anfiteatro Escola Sede
	<p>Preparação das convocatórias das Assembleias Eleitorais (com pelo menos 15 dias de antecedência em relação à data do ato eleitoral).</p> <p>Nas convocatórias constarão as normas para a realização do ato eleitoral.</p>	Presidente CG	
15/maio	Afixação das convocatórias.		<p>Estabelecimentos de educação e ensino, em local reservado para o efeito</p> <p>Placard dos serviços administrativos da escola sede</p> <p>Salão de alunos</p> <p>Portal do Agrupamento</p>

20/maio	Entrega dos cadernos eleitorais à presidente do CG.	Diretora	
27/maio	Entrega dos cadernos eleitorais ao presidente da Mesa Eleitoral (com 5 dias úteis de antecedência em relação à data do ato eleitoral).	Presidente CG	
27/maio	Afixação dos cadernos eleitorais.	Presidente Mesa Eleitoral	Estabelecimentos de educação e ensino, em local reservado para o efeito Placard dos serviços administrativos da escola sede Salão de alunos Portal do Agrupamento
28 e 29/maio	Reclamação, dirigida ao presidente da Mesa eleitoral, por escrito, de qualquer irregularidade nos cadernos eleitorais, até às 16 horas.	Qualquer eleitor	Secretaria
29/maio	Análise de qualquer irregularidade e afixação dos novos cadernos devidamente regularizados.	Presidente Mesa Eleitoral Presidente CG Diretora	

Apresentação das listas de candidatos

23/maio	Data limite para a apresentação das listas de candidatura, acompanhadas de ofício dirigido ao presidente da Mesa Eleitoral. (5 dias úteis antes do ato eleitoral)	Delegado Mandatário	Secretaria
24/maio	Entrega, ao presidente da Mesa Eleitoral, dos envelopes contendo as listas candidatas ao CG.	Coordenador Técnico	Secretaria
27 e 28/maio	Verificação das condições de elegibilidade de cada um dos elementos de cada lista, conferindo ou não validade às mesmas.	Presidente da Mesa Eleitoral	
28/maio	Identificação alfabética das listas e afixação das mesmas.	Presidente da Mesa Eleitoral	Estabelecimentos de educação e ensino, em local reservado para o efeito Placard dos serviços administrativos da escola sede Salão de alunos Portal do Agrupamento

27/maio	Início da campanha eleitoral (4 ° dia útil anterior ao dia das eleições e terminará 24h antes do ato eleitoral)		
3/junho Das 11h às 21 horas	Ato eleitoral. O elemento da Mesa Eleitoral com funções de escrutinador assinala nos cadernos eleitorais os eleitores que exerceram o seu direito de voto.	Pessoal Docente Pessoal Não Docente Alunos Enc. Ed	Biblioteca
4/junho	Divulgação do resultado eleitoral, afixação de um edital com os resultados definitivos.	Mesa Eleitoral	Estabelecimentos de educação e ensino, em local reservado para o efeito Placard dos serviços administrativos da escola sede Salão de alunos Portal do Agrupamento
4/junho	Entrega das atas das reuniões das Assembleias Eleitorais à presidente CG.	Presidente da Mesa Eleitoral	
Até 7/ junho	Direito de recurso, a apresentar à Mesa Eleitoral e dirigido ao Delegado Regional da Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares.		
11/junho	Envio do relatório com os resultados das eleições, os nomes dos candidatos eleitos, as deliberações sobre as reclamações e quaisquer outros factos considerados relevantes ao Delegado Regional da Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares.	Presidente CG	
Até 14/julho	1.ª Reunião do CG para tomada de posse dos novos conselheiros		